



Câmara Municipal de Paulo Afonso
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/99

De 28 de setembro de 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 64, § 1º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, licenciado a partir de 28 de setembro de 1999, para gozo de férias relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 1999.

Ver. Demival Oliveira Júnior
- Presidente -

Ver. João Lima Sousa
- 1º Secretário -

Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- 2º Secretário -